

Agência
Goiana de
Regulação,
Controle e
Fiscalização
do Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 149 / 2024 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 04 de abril de 2024, no município de **GUARANI DE GOIÁS**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de Guarani de Goiás, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Dulcilene Vieira da Sena	Gerente do Distrito	Saneago

5. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Guarani de Goiás
Recursos Humanos	Administração	01
	Atendimento ao Público	01
	Operação de Campo	01
	Operação de ETA ²	01
	Serviços Terceirizados	-
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	01
	Moto	-
	Pesados	-
Captação	Tipo de manancial	Superfície
	Identificação	Rio Freire
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	-
ETA ²	Tipo de ETA	Floco decantador + Filtro Ascendente
	Capacidade de Produção l/s	9
Reservatórios ³	Apoiados	01
	Elevados	03
	Enterrados	-
	Semi enterrados	-
Elevatórias ⁴	EEAB ⁵	01
	EEAT ⁶	02

- Sistema de Abastecimento de Água
- Estação de Tratamento de Água
- Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
- Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
- Estação Elevatória de Água Bruta
- Estação Elevatória de Água Tratada

6. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
REL Lav. filtros ETA	Elevado	Metálico	30
REL de 10m ³ do CR da Cidade	Elevado	Metálico	10
RAP do CR da Cidade	Apoiado	Concreto	100
REL de 50m ³ do CR da Cidade (não está em operação)	Elevado	Metálico	50

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi enterrado

7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos	Nº de Conjuntos	Local para onde a água é bombeada
---------------	-----------------	-----------------	-----------------------------------

	Moto Bombas	Reservas	
EEAT de Lavagem de Filtros ETA	1	-	REL de Lavagem de Filtros ETA
EEAT - Reservatório da Cidade	2	1	REL da Cidade
EEAB	1	1	ETA

8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

8.1. NÃO CONFORMIDADES

Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	Unidades Atingidas	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Ausência de armários no laboratório da ETA	Art. 13, inciso XIV	ETA	1	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas	180	Foto 01
Caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção adequada	Art. 13, inciso XIV	CR da Cidade	2	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	60	Foto 02 (Próximo ao RAP de 100 m ³)
Ausência de guarda corpos na escada e topo	Art. 13, inciso XIV	REL de 10 m ³ do CR da Cidade	3	Providenciar guarda corpos.	180	Foto 03
Ausência de horário de funcionamento no Escritório Comercial	Art. 11, inciso II	Escritório Comercial	4	Identificar o horário de atendimento ao público no Escritório Comercial na parte externa da edificação	30	Foto 04

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

8.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Laboratório da ETA sem armários.



Foto 2 - Caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção adequada no CR da Cidade.



Foto 3 - Ausência de guarda corpos na escada do REL de 10 m³ do CR da Cidade.



Foto 4 - Escritório Comercial sem placa de aviso de horário de funcionamento visível na parte externa.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso II

"não identificar os postos de atendimento aos usuários, inclusive quanto ao horário de atendimento ao público;"

- Art. 13, inciso XIV

"operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;"

GOIANIA, 31 de Julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 31/07/2024, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Fiscal**, em 16/08/2024, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 24/09/2024, às 09:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60818883** e o código CRC **57B4C869**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202400029001657



SEI 60818883